



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 44ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI da bancada do PSB, GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT e EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 44ª Sessão Ordinária e saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 43ª Sessão Ordinária de 2024. **Aprovada por unanimidade.**

**ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei do Executivo nº 1973/2024:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa Bonita de Sul para exercício financeiro de 2025. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1974/2024:** Autoria o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de professora anos iniciais em face da estabilidade provisória devido a gestação e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1975/2024:** Autoria o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de professor de Educação Infantil em face da estabilidade provisória devido a gestação e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1976/2024:** Autoria o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de facilitador de oficina de atividades manuais (Artes) em face da estabilidade provisória devido a gestação e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais.

**Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 17 de dezembro de 2024

---

**CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
Presidente

---

**DEBORA BUSATTO**  
Secretária